

Portaria nº 111/GP/2018

Em, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI**, portadora do RG nº 04999053 SSP/MT e CPF nº 361.397.261-15 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referentes aos períodos de 20/02/2017 a 20/02/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/04/2018 e término em 20/04/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/04/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de Abril de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal